



RESOLUÇÃO Nº 72/18 – CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 441, de 12 de maio de 2011, e no parecer nº 206/18 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin no processo nº 069098/2018-89, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o BIOBANCO/UFPR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente